



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 16/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a solicitação feita à esta Casa pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da 65ª Zona, com sede em Petrolina de Goiás,

R E S O L V E:

Designar a Dra. MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO RICHTE, Juíza Eleitoral da 54ª Zona, sediada em Verópolis-GO., para funcionar no processo de transferência Eleitoral do Excelentíssimo Senhor Doutor Jurandir Inácio Moreira, Juiz Eleitoral da 65ª Zona, com sede em Petrolina de Goiás-GO., em virtude de ser o mesmo impedido.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

CABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 1986.

Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES  
Presidente